



PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 03/2026

O **MUNICÍPIO DE LASSANCE**, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 03/2026**, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Psicólogo para atuação no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

CONSIDERANDO que o período de inscrições transcorreu regularmente, conforme previsto no Edital;

CONSIDERANDO que, após o encerramento das inscrições, houve instabilidade técnica no sítio eletrônico oficial do Município de Lassance, impossibilitando a divulgação das etapas subsequentes do Processo Seletivo nas datas inicialmente previstas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a ampla publicidade dos atos administrativos, a transparência, a isonomia entre os candidatos e a regular continuidade do certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o item “**3.2 – O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas e fases**”, que passa a vigorar com as seguintes datas:

| ETAPA | NOVA DATA |
|--|-------------------|
| Avaliação da Comissão dos documentos apresentados | 10/07/2026 |
| Publicação do Resultado Preliminar | 13/07/2026 |
| Fase de Recurso Preliminar | 14/07/2026 |
| Avaliação da fase de recurso | 15/07/2026 |
| Divulgação do Resultado Final e da decisão do recurso | 20/07/2026 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

| | |
|--------------------|-------------------|
| Contratação | 03/08/2026 |
|--------------------|-------------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

Art. 2º - Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital nº 03/2026 que não conflitarem com a presente Retificação.

Art. 3º - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Lassance/MG, 09 de julho de
2026.

ALINE ANTÔNIA SOARES VIANA
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social